Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 19/09/11
A 19/10/11
São Francisco do Guaporé
Glaucir Basso Borba
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2009

Lei Municipal n°724/2011

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O SENAI- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Jairo Borges Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

**L E I:**

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para a capacitação de trabalhadores.

Art. 2° - O convênio de que trata esta Lei visa a capacitação de jovens e adultos para inserção no mundo do trabalho, no curso de manutenção de computadores de forma a oportunizar a prestação a preparação de trabalhadores capacitando-os para atender as demandas de trabalho.

Art. 3°- Será oferecida a quantidade de 16(dezesseis) vagas, para o curso acima.

Art. 4° - O município em contra-partida repassará o valor de R$3.285,00(Três mil e duzentos e oitenta e cinco reais) que será pago em uma única parcela.

Art. 5° - O Convênio de que trata esta lei, compreenderá, além dos valores acima, estrutura física por parte do Município, para instalação do curso.



Av. Guaporé, 4557 - Centro – São Francisco do Guaporé - Rondônia - CEP 78973-000
Telefone (0xx) 69-621-2580

Art.6º - O referido convênio não implicará em responsabilidades jurídicas, fiscais, trabalhistas ou de qualquer natureza com serviços executados.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria e serão remanejadas através de decreto municipal.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 19 de setembro de 2011.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

SANCIONADO
19/09/11



Av. Guaporé, 4557 - Centro – São Francisco do Guaporé - Rondônia - CEP 78973-000
Telefone (0xx) 69-621-2580